

Portaria nº 57

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve

aceitar o parecer apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 51 de 28-6-57, composta pelos seguintes senhores: - Gustavo de Almeida Rayel, Sebastião Lopes de Azevedo e Antonio Rocha Silveira, referente a proposta de compra do fep. pertencente à esta Municipalidade, assinada pelo sr. Dr. Arnaldo Sebastiani, no valor de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), o qual deverá resolver a referida importância aos cofres da Municipalidade, dando-lhe como quitação o talão do Tesouraria e assegurada lhe sera entregue o fep no estado em que se encontrar com o Certificado, sem qualquer despesa para esta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 2 de julho de 1957.

Sebastião Pulant de Oliveira
Prefeito Municipal